



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O **MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPÁ**, com sede na Travessa Dulcicleia Torres, nº 757, Centro, Gurupá/PA, CEP: 68300-000, inscrita no CNPJ nº 83.270.090/0001-68, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOEL DA GAMA RODRIGUES**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF/MF nº 823.737.792-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, procedeu à escolha da empresa **F. DE ARAÚJO SERRA**, inscrita no CNPJ nº 49.602.017/0001-06, com sede na Av. Santo Antônio, Bairro Fortaleza, CEP: 68.300-000, Gurupá/PA, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ARAÚJO SERRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado neste município de Gurupá/PA.

A escolha da referida empresa fundamenta-se no fato de que esta **atua regularmente no município**, possuindo **estrutura adequada, capacidade técnica e experiência comprovada** para o fornecimento do objeto contratado, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá.

Ressalta-se, ainda, que a empresa apresentou **proposta compatível com os preços praticados no mercado local**, revelando-se **vantajosa para a Administração Pública**, observando-se os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, interesse público e razoabilidade**.

Além disso, a contratação da empresa **F. DE ARAÚJO SERRA** garante maior **agilidade no fornecimento**, facilidade logística e pronto atendimento, fatores essenciais para assegurar a **continuidade das atividades administrativas e legislativas** da Câmara Municipal de Gurupá.

Diante do exposto, resta plenamente **justificada a escolha do contratado**, atendendo aos requisitos legais e administrativos exigidos pela legislação vigente.

Gurupá/PA, 11 de janeiro de 2024.

JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Gurupá